

**Livro N.º 37****ACTA N.º 27/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 25 DE NOVEMBRO DE 2010.**

No dia vinte e cinco de Novembro de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira, Vice-Presidente, João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral.\_\_\_\_\_

**ABERTURA DA REUNIÃO:-**

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas.\_\_\_\_\_

**DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-**

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos.\_\_\_\_\_

**420/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-**

Foi patente a acta n.º 26/2010, da reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes.\_\_\_\_\_

**C – HABITAÇÃO E URBANISMO****C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

**LICENÇAS DE OBRAS:-**Foi presente o processo de obras particulares a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**421/CM/2010 – N.º 99/2010**, de Maria Henriqueta Augusto, na freguesia de Paredes da Beira. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 478/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**DESTAQUE DE PARCELA:-**Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**422/CM/2010 – N.º 10/2010**, de António dos Santos Aguiar, na freguesia de Riodades. Requer destaque de parcela.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 472/2010/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**423/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA – IMÓVEL EM ESTADO DE DEGRADAÇÃO:-**

Presente o auto de vistoria, acompanhado da acta da audiência oral da participada Laura Maria Gomes de Sousa Amado, respeitante a um imóvel em estado de degradação, ameaçando ruína e constituindo perigo para a segurança pública, sito na Rua da Azenha, freguesia de Paredes da Beira.\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 474/2010/DOPUSU.\_\_\_\_\_

**C-6 – IMPOSTOS DIRECTOS:-**

**424/CM/2010 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DA LEI N.º 2/2007, DE 15 DE JANEIRO (LEI DAS FINANÇAS LOCAIS):-**

Considerando que os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior;\_\_\_\_\_

Considerando a política de apoio às famílias que vem sendo prosseguida pelo executivo;\_\_\_\_\_

Considerando, finalmente, as deliberações tomadas em anos transactos que, no âmbito fiscal, vêm consubstanciando aquele apoio.\_\_\_\_\_

Foi deliberado, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para efeitos do que dispõe o n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, a manutenção da redução em 1% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho, fixando em 4% a taxa de participação variável do município naquele imposto relativamente aos rendimentos do ano de 2011.\_\_\_\_

**G – PATRIMÓNIO**

**G-1.3 – REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO:-**

**425/CM/2010 – TAXA DE SANEAMENTO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:-**

Presente um requerimento de Feliciano Augusto Veiga da Costa Pinto, residente no Bairro de S. Vicente, n.º 8, na freguesia de Ervedosa do Douro, a solicitar a restituição da importância de € 82,85, respeitante à taxa de saneamento cobrada nos meses de Julho de 2000 a Outubro de 2010, em

virtude de não estar abrangido pelo artigo 20.º do regulamento de saneamento deste município. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir. \_\_\_\_\_

**426/CM/2010 – TAXA DE SANEAMENTO – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO:-** \_\_\_\_\_

Presente um requerimento de Sebastião António da Silva Santana, residente no Loteamento dos Álamos, lote n.º 3, na freguesia de Ervedosa do Douro, a solicitar a restituição da importância de € 39,54, respeitante à taxa de saneamento cobrada nos meses de Junho de 2006 a Outubro de 2010, em virtude de não estar abrangido pelo artigo 20.º do regulamento de saneamento deste município. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, deferir. \_\_\_\_\_

**G-1.4 – CONTRATOS DE ARRENDAMENTO E DIREITO DE OCUPAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS:-** \_\_\_\_\_

**427/CM/2010 – CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DAS INFRA-ESTRUTURAS DE APOIO À ACTIVIDADE NÁUTICA DA FERRADOSA – ARMAZÉM PARA BARCOS, CASA DE APOIO, BALNEÁRIOS, CAIS FLUTUANTE E ACESSOS (ESPAÇO ENVOLVENTE – MARGEM ESQUERDA DO RIO DOURO) – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-** \_\_\_\_\_

Foi presente a minuta do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, aprovar. \_\_\_\_\_

**H – POLÍCIA**

**H-15 – VENDA AMBULANTE:-** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente informou a Câmara de que tomou as seguintes decisões proferidas ao abrigo da delegação das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 122/79, de 8 de Maio, deliberada na reunião ordinária de 9 de Novembro de 2009: \_\_\_\_\_

**428/CM/2010 – CONCESSÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-** \_\_\_\_\_

Deferiu o seguinte pedido: \_\_\_\_\_

- Hugo Alexandre de Anciães Ferreira Fonseca, de S. João da Pesqueira.

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

**429/CM/2010 – RENOVAÇÃO DO CARTÃO DE VENDEDOR AMBULANTE:-** \_\_\_\_\_

Deferiu os seguintes pedidos: \_\_\_\_\_

- Luís Filipe Aguiar Lopes, de Penedono. \_\_\_\_\_

- João António Santos Cavalaria, de S. João da Pesqueira. \_\_\_\_\_

- Maria Helena Lopes, de Penedono. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. \_\_\_\_\_

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente, aquando da análise das informações atrás referidas, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. \_\_\_\_\_

## **F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

### **F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-**

#### **430/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-**

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. \_\_\_\_\_

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

### **ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-**

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: \_\_\_\_\_

## **C – HABITAÇÃO E URBANISMO**

### **C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

#### **ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-**

##### **431/CM/2010 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Patrício Carlos, Elisabeth Carlos Pires e Jean-François Carlos, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 290, sito no lugar de “Marmeiral”, freguesia de Valongo dos Azeites. \_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 486/2010/DOPUSU. \_\_\_\_\_

##### **432/CM/2010 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-**

Presente um requerimento de Patrício Carlos, Elisabeth Carlos Pires e Jean-François Carlos, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei

n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à doação do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 291, sito no lugar de "Cimo de Vila", freguesia de Valongo dos Azeites.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 487/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

**C-5 – LOTEAMENTOS:**-Foi presente o processo de loteamento a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:\_\_\_\_\_

**433/CM/2010** – N.º 8/2009, de Celso Ferreira da Silva, na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido de informação prévia para operação de loteamento urbano com obras de urbanização, no lugar de Pojares de Cima, freguesia de S. João da Pesqueira.\_\_\_\_\_

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 488/2010/DOPSU.\_\_\_\_\_

## **E – OBRAS DO CONCELHO**

**E-4.43 – REABILITAÇÃO E PROLONGAMENTO DO ACESSO RODOVIÁRIO E EXPANSÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**\_\_\_\_\_

**434/CM/2010 – ADJUDICAÇÃO – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 353/CM/2010:-**\_\_\_\_\_

Tendo-se constatado que a deliberação 353/CM/2010, tomada na reunião de 30 de Setembro, contem um erro material no que respeita ao valor de adjudicação da empreitada referida em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, rectificar aquela deliberação no sentido de constar da mesma que o montante de adjudicação é de € 810.368,33, sem IVA.\_\_\_\_\_

**ENCERRAMENTO:-**Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e vinte minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei.\_\_\_\_\_

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,